

MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

3

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **joão Eduardo(Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

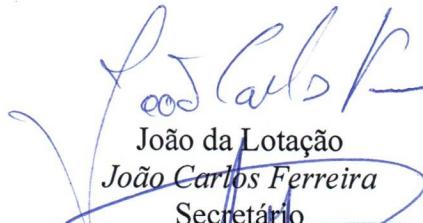
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 56/2025, de autoria do Vereador Breno Orleans, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho a "Comenda Mérito Empresarial", destinada a homenagear empresários e empresas que se destacam pelo desenvolvimento econômico e social do município, e dá outras providências. Após discussão do Projeto, o vereador João Eduardo, apresentou a emenda ao projeto no art. 1º e 2º da proposição a fim de realizar a entrega das comendas a cada 02(dois) anos e não da forma que está inserido no PL, a justificativa foi de que valoriza ainda mais o título a ser concedido e também diminui gastos ao Poder Legislativo. Colocada a emenda em deliberação ficou aprovada a ser entregue em documento apartado a forma da redação a ser constada no respectivo projeto. Assim, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto com a emenda apresentada por esta comissão.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 69/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei N° 2.210/2.011, que desafeta e autoriza doação de área pública e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.



João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente



João da Lotação
João Carlos Ferreira
Secretário

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal



Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro